ATA Nº 11/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT fez a leitura da ata nº 10/2008, de 10 de março de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício circular nº 1/2008, datado de 6 de março de 2008, assinado pelo senhor Valmir Dallacosta, Diretor da 7ª Regional de Saúde, convidando para participar do Seminário Regional de Integração das Ações de Saúde, nos dias 27 e 28 de março de 2008, no Auditório do Centro Regional de Eventos. Cópia do ofício nº 7/2007, datado de 16 de março de 2007, assinado pelo senhor Enio Antonio da Luz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco, reiterando o ofício nº 217/2006, de 22 de novembro de 2006, referente o projeto de lei nº 151/2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre a utilização de bilhetagem automática e outros mecanismos nos veículos de transporte coletivo, conforme especifica. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie uma vistoria na iluminação pública da Rua Ararigbóia, no Bairro Parque do Som. Neste trecho da rua a iluminação está precária necessitando de substituição. Em alguns postes devem ser substituídas as fotocélulas. A reclamação é dos moradores do bairro que transitam pela Rua Ararigbóia à noite e temem pela falta de segurança devido à precariedade da iluminação. Portanto, solicitamos que este pedido seja atendido com brevidade para assegurar a tranqüilidade dos mesmos. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza da Rua Valdemar Ferrazza, no Bairro Menino Deus. São apenas duas quadras da referida via pública e faz-se necessária a limpeza devido ao excesso de mato, que está prejudicando a visão dos motoristas, podendo ocorrer acidentes, além de ser uma questão de higiene evitando-se a procriação de insetos e animais peçonhentos. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor João Gondarski, líder comunitário e motorista (Rua Vicente De Col, 118, Bairro Pagnoncelli, Fone 3225-2324), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data ser agendada na secretaria da Câmara, sendo que as sessões ordinárias acontecem todas as segundas e quartas-feiras com início às 18 (dezoito horas), para expor a sua opinião, como motorista profissional com mais de 25 anos de experiência de entrega de mercadorias, bem como, conhecedor dos horários permitidos para carga e descarga em centenas de cidades do país e diversas capitais de estados. A solicitação se faz considerando que o Projeto de Lei nº 128/07, de autoria do vereador Laurindo Cesa, que estabelece livre horário para carga e descarga na cidade de Pato Branco, se encontra em tramite nesta Casa de Leis, em fase de análise e a participação do convidado será de grande importância para as comissões permanentes emitirem seus respectivos pareceres, posteriormente. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação dos moradores do Bairro Planalto, requerem que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe: Quem é o médico responsável pelo atendimento no Posto de Saúde do Bairro Planalto. O horário de atendimento. Qual a forma de atendimento aos usuários, se é por consulta ou plantão. Quantas consultas o mesmo atende diariamente. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR (Presidente), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB e Volmir Sabbi – PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, instituída através da Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2007, com o objetivo de apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores, utilizando o expediente do contrato de estágio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Samuel Ferreira Primo, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pato Branco (Rua Goianazes, 368, Pato Branco, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis relação de certidão de distribuição, onde conste como reclamado o Município de Pato Branco, do período de janeiro de 2005 à dezembro de 2007. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 27/2008, mensagem nº 25/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco – S.O.S. Vida; nº 28/2008, mensagem nº 26/2008, que autoriza conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil; nº 29/2008, mensagem nº 27/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo; nº 30/2008, mensagem nº 28/2008, que autoriza conceder subvenção social a Fundabem – Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor; nº 31/2008, mensagem nº 29/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo; nº 32/2008, mensagem nº 30/2008, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE; nº 33/2008, mensagem nº 31/2008, que autoriza conceder subvenção

social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo; nº 34/2008, mensagem nº 33/2008, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Todos os projetos foram aprovados em regime de urgência. A seguir, fez uso da palavra o vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre a reposição salarial para os professores da rede municipal, da reposição anual para os servidores municipais e outras questões referente ao funcionalismo público em Pato Branco. Segundo ele, há 15 dias vereadores se reuniram com o prefeito, Roberto Viganó, e representantes dos professores da rede municipal para discutir a reposição salarial para os professores. "Nessa reunião, ficou o compromisso do Executivo enviar à Câmara Municipal, projeto concedendo o percentual de 5% de reposição. Decisão que chegou a ser divulgada nos meios de comunicação. Porém, o projeto ainda não chegou ao Legislativo", afirmou. "Como a folha de pagamento geralmente é rodada no dia 20 ou 21, esta é a última sessão ordinária desta semana e a próxima segunda-feira será dia 17, não teremos tempo para votar o projeto em duas oportunidades com 24 horas de intervalo se a matéria chegar à Câmara na até segunda-feira", alertou o vereador Cilmar Pastorello. Informou ainda que o projeto de reposição anual dos servidores também não foi enviado ao Legislativo. "Esse é um projeto simples. Bastava pegar o índice - 5,43% no período -, disponível no site do IBGE e com dois artigos redigir o projeto e enviá-lo à Câmara", disse. Também criticou a demora para conclusão das avaliações dos servidores municipais que, de acordo com o vereador, deveriam ter sido finalizadas em setembro do ano passado. "Os chefes de departamentos tiveram cinco meses para fazer a avaliação dos seus servidores. Porém esse trabalho não foi concluído e o percentual da avaliação ainda não foi incluído na folha de pagamento dos servidores", relatou. Por fim, afirmou que esses problemas demonstram que não existe uma postura de respeito para com os servidores municipais. Após o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. Dando continuidade aos trabalhos, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo – PPS, com a aprovação de todos os vereadores foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 6/2008, mensagem nº 4/2008, que dá nova redação ao artigo 56 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1245/93, e estabelece critérios para concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 3/2008, mensagem nº 1/2008, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 9/2008, mensagem nº 8/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 16/2008, mensagem 14/2008 que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito especial, no valor de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil

reais). Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de março de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário